



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES**

INDICAÇÃO Nº 419 /2022

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, DARCI JOSÉ LERMEN, A IMPLANTAÇÃO UM HOSPITAL DESTINADO AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA CRIANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(VEREADOR JOEL DO SINDICATO – PDT)

**Senhor Presidente,
Digníssimos Vereadores,
Ilustríssimas Vereadoras,**

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Gilberto Larajeiras, **cujo conteúdo seja a implantação de uma Unidade Hospitalar destinada ao atendimento exclusivo para crianças, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reintera a solitação feita por este parlamentar na Indicação n.º 190/2021, a qual entre outras colocações, apresentou os seguintes argumentos:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

“O nosso atual modelo de atendimento às crianças que procuram nosso Sistema Público de Saúde precisa de melhorias, visto que o ambiente hospitalar pensado para o público em geral se traduz em verdadeiras barreiras ao público infantil. Por exemplo, além das instalações que devem ser feitas para uso do público infantil, os equipamentos, como o de raio-x, precisa ser calibrado para uso próprio em criança, bem como o instrumental cirúrgico.

Conhecendo a nossa realidade atual e os anseios da população parauapebense, que inclui o público infantil, faz-se necessária a implantação de uma unidade hospitalar direcionada exclusivamente ao atendimento pediátrico, com funções multidisciplinares e com especialidades para suprir todas as demandas do município levando em conta o fato de que a pediatria, diferentemente das demais especialidades, cuida de todas as áreas da medicina, porém, dentro de uma faixa etária específica.

A implantação de um Hospital da Criança em nosso município estabelecerá melhorias significativas em nosso sistema público de saúde, favorecendo a formação de uma estrutura sociopolítica mais sólida”.

Convem apontar a importância da Política Nacional à Saúde Integral da Criança – PNAISC, a qual ratifica a necessidade de atender o que se pede nesta proposição, como se pode notar na Lei 1.1130/2015:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A PNAISC tem por objetivo promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados da gestação aos 9 (nove) anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Art. 3º Para fins da PNAISC, considera-se:

I - criança: pessoa na faixa etária de 0 (zero) a 9 (nove) anos, ou seja, de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) meses; e

II - primeira infância: pessoa na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, ou seja, de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses.

Para que seja legalmente possível a implantação do hospital pediátrico ora requerida, o gestor municipal deverá incluir no Plano Plurianual – PPA do quadriênio da competência que compreende o período das obras e diligenciar um estudo de viabilidade para abertura de diálogo junto ao governo do Estado do Pará, na pessoa do governado Helder Barbalho, para firmar as parcerias que se façam necessárias à realização do objeto aqui solicitado.

Como acima apontado, um hospital para atendimento do público infantil em Parauapebas melhorará o serviço público de saúde de nosso município, pois o mesmo ambiente em que um adulto é atendido não é adequado para atendimento de crianças, o qual deverá ser ambientado com mobília e outras estruturas para o público infantil.

Considerando o que fora apresentado, peço o apoio de meus nobres pares através de seus votos a favor da aprovação desta proposição.

Parauapebas, Estado do Pará, 04 de outubro de 2022.

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)